



= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL =

**PARECER Nº 006/2026 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL - CLJRF.**

REF. PROJETO DE LEI D EXECUTIVO Nº 001/2026.

APROVADO
EM 30.06.2026
CMT/PA

A Comissão de legislação, justiça e redação final, no uso de suas atribuições regimentais na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao Projeto de Lei nº 001/2026, apresenta à Mesa Diretora o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

I – PARECER DO RELATOR:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa de autoria da Vereador Maely Matos Bendetti, que **“Dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Psicológico para Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Tucumã, com foco na promoção da saúde mental e bem-estar, sem geração de novas despesas, e dá outras providências”**. Competência para legislar aferida, redação escoreta, ausência de qualquer vício de constitucionalidade, logo, o referido projeto reúne todos os requisitos legais para ser pautado, discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis.

No que se refere aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, verifica-se que a proposição não demanda reparos, encontrando-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, resguarda-se a liberdade de convicção dos parlamentares.



Diante do exposto, esta relatoria emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2026.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2026.

LAUDI JOSÉ WITECK
RELATOR-CLJRF

Pelas Conclusões:

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE-CLJRF

BRUNO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO-CLJRF